



**LICENÇA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
EXPLORAÇÃO DE MASSAS MINERAIS (PEDREIRAS)**

Req. – 02.04 01

Identificação do Explorador

N.º DE CONTRIBUINTE

NOME COMPLETO
/DENOMINAÇÃO
SOCIAL

NOME COMPLETO DO
REPRESENTANTE
SOCIAL

NOME COMPLETO DOS
RESTANTES SOCIOS

MORADA / SEDE

CÓDIGO POSTAL

FREGUESIA

TELEF./TELEM.

FAX

E-MAIL

B.I. / CARTÃO DO
CIDADÃO

NA QUALIDADE DE Proprietário Outra

Identificação da Pedreira

NOME DA PEDREIRA

Nº DA PEDREIRA

LOCAL

FREGUESIA

Objeto do Requerimento

Vem requerer, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, na sua atual redação, a licença de exploração de massas minerais (pedreiras) acima identificada.

- Autorizo que as comunicações efetuadas ao longo do presente procedimento sejam processadas através de telefone ou correio eletrónico acima mencionado, nos termos do n.º 1, do artigo 63.º do CPA.

Montijo, ____ de _____ de _____

O requerente,

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar.

ENTRADA		INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS		DESPACHO	
PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º		A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	
	DATA				
	REQUERIMENTO				
	PROCESSO				
	O FUNCIONÁRIO				

**LICENÇA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
EXPLORAÇÃO DE MASSAS MINERAIS (PEDREIRAS)**

Req. – 02.04 01

Documentos instrutórios do requerimento de **LICENÇA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EXPLORAÇÃO DE MASSAS MINERAIS (PEDREIRAS)**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Certidão da descrição de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial;
ou
Quando prédios omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
E ainda
Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente de um dos documentos anteriores.
- Termo de responsabilidade (*conforme minuta 17 – Termo de responsabilidade do responsável técnico do Plano de Pedreira, dos documentos instrutórios*);
- Planta de localização à escala de 1:25 000 com indicação dos acessos ao local, abrangendo um raio de 2 km;
- Planta cadastral à escala de 1:2 000, ou outra eventualmente existente, à escala adequada, com implantação da pedreira e indicação dos limites da propriedade, dos confinantes e dos acessos ao local, bem como das servidões existentes;
- Planta topográfica com escala adequada à dimensão da pedreira, preferencialmente de 1:500 ou de 1:1 000, indicando a localização dos anexos de pedreira quando eles estejam previstos;
- Justificação sumária de viabilidade económica;
- Plano da pedreira previstos no Anexo VI do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, na sua atual redação;
- Fotografias do local;
- Suporte digital dos elementos instrutórios de acordo com o Edital n.º 163/09, de 26 de novembro.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS TENDO EM CONTA EXPLORAÇÕES SUJEITAS A AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL;

- Estudo de impacte ambiental

DOCUMENTOS FACULTATIVOS:

- Outros elementos que o requerente queira apresentar.

Nota: Todas as plantas e extratos terão que ser apresentados em originais emitidos há menos de 1 ano.